CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 097/2013

"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2011"

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º *- Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2011 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho, nos termos do parecer prévio a favor emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 20/03/2013, Processo Nº 872.610.*

Art. 2º - *A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 08 de Novembro de 2013.

Vereador – Adriano Aloísio Amaro

= Presidente da Câmara=